



PORTARIA Nº 131/25, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO SERVIDOR
CLAIRTON PASINATO.**

MARCIO CAPRINI, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares a que tem direito por Lei o Servidor **CLAIRTON PASINATO**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, conforme Portaria nº 223/25, de 15 de maio de 2025 e o período de gozo a contar de 17 a 26 de março de 2026.

Art. 2º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Trata-se de uma republicação por incorreção.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 12
DE MARÇO DE 2026.

MARCIO CAPRINI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Joceli Paim Zorzan,
Secretário da Administração.